



VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
Gabinete do Vereador Jades Amorim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE MARÇO DE 2025

EMENTA

Institui “Dia Municipal do Terceiro Setor”, a ser celebrado anualmente no dia 23 de março.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através do Excelentíssimo Senhor Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta e submete à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

APROVA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Terceiro Setor”, a ser celebrado anualmente no dia 23 de março.

Parágrafo único - O dia previsto no “*caput*” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de Janeiro de 2026.

JADES AMORIM
VEREADOR - PARTIDO MDB
TELEFONE : (27)995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

Muito se discute atualmente acerca do Terceiro Setor, entretanto, ainda são poucos os que conhecem, de forma efetiva, a sua relevância social e econômica para a sociedade brasileira. O Terceiro Setor, composto por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, desempenha papel essencial na promoção do bem-estar social, na redução das desigualdades e no fortalecimento da cidadania.

No Brasil, o Terceiro Setor e o voluntariado movimentam cerca de R\$ 12 bilhões por ano, beneficiando diretamente mais de 9 milhões de pessoas, além de congregarem aproximadamente 12 milhões de voluntários, conforme dados da Fundação Abrinq. Tais números evidenciam a expressiva contribuição desse segmento para o desenvolvimento social, econômico e humano do País.

Com o propósito de ampliar esses resultados positivos, incentivar a cultura do voluntariado e reconhecer publicamente a importância das entidades que atuam em prol do interesse coletivo, apresenta-se o presente Projeto de Lei que visa instituir o dia 23 de março como o Dia do Terceiro Setor no Município.

A escolha da data fundamenta-se na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), regulamenta o termo de parceria e estabelece critérios de funcionamento e fiscalização dessas entidades, sob a supervisão do Ministério da Justiça.

No âmbito estadual, de acordo com o Diagnóstico Situacional das Fundações e Entidades de Interesse Social do Estado do Espírito Santo, elaborado em 2004 pelo Ministério Público, o Terceiro Setor contava, à época, com 10.299 organizações registradas em cartório, sendo 205 Fundações e 10.094 Entidades de Interesse Social, atuando em diversas áreas prioritárias, como assistência social, educação, saúde, desenvolvimento econômico e cultura.

Destaca-se ainda que grande parte dessas entidades está diretamente ligada às comunidades locais, por meio de associações de moradores, organizações religiosas, entidades educacionais, esportivas e profissionais, o que demonstra a capilaridade e a importância do Terceiro Setor para o fortalecimento das políticas públicas e da participação social no âmbito municipal.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizado o relevante interesse público da presente proposição, que busca valorizar, reconhecer e incentivar ações solidárias e de voluntariado em nosso Município. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de iniciativa que promove a cidadania, a solidariedade e o desenvolvimento social.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de Janeiro de 2026.

JADES AMORIM
VEREADOR - PARTIDO MDB
TELEFONE : (27)995318458

